



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**DESPACHO SJ DIREF**

Considerando a Informação Secad 4796796, e a manifestação da Comissão Permanente de Alienações, 4778197, designada pela Portaria SECAD n. 57/2017, 4538515, o parecer da Seaju, 4109510, e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 1//2017 (Central de Ar Condicionado Ed. Sede I), 4662643, e as orientações contidas na Instrução Normativa n. 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 4163010, **AUTORIZO** a doação dos equipamentos *fan coils*, abaixo discriminados, que compõem o sistema de ar-condicionado central do Edifício-Sede I, desativado após a instalação dos aparelhos *splits*, e classificados como “*antieconômicos*”, à **Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás**, contemplada em sorteio realizado no dia 15.9.2017, 4778186:

- 1 - dois conjuntos de resfriadores de líquido do tipo Chiller;
- 2 - sistema de bombas de água gelada, com dois motores de 10 cv.;
- 3 - sistema de bombas de condensação, com dois motores de 10 cv.;
- 4 - um quadro de comando elétrico para alimentação do sistema.

Publique-se.

**À Semad,**

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 6” do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

**Ao Nucaf,**

Para demais providências.

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira  
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Diretora do Foro**, em 06/02/2018, às 14:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4797325** e o código CRC **DD6317E6**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjdf/](http://www.trf1.jus.br/sjdf/)

0013327-63.2015.4.01.8005

4797325v3